



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7 do Decreto N. 3.555/00 e inciso XXII, no art. 4, da Lei N.10.520/2002 e suas alterações posteriores, considerando e conforme o que consta no Processo Administrativo N. 093/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão Julgadora do Edital CAU/PB 02/2021 referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/PB**, conforme condições e demais especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, cujo recurso ficou estabelecido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos quais **R\$ 11.500,00** destinados à empresa **INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DA PARAÍBA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N. 09.319.435/0001-78 e **R\$ 8.500,00** destinados ao profissional **ÍTALO TAVARES DE ARAÚJO FARIAS**, Pessoa Física, inscrito no CPF sob o N. 062.955.244-43. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

João Pessoa, Paraíba, 15 de dezembro de 2021

**EDUARDO NÓBREGA**

Presidente do CAU/PB